

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PE23049-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0111/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO** do P.E. nº **23049-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P326929/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também as seguintes dotação: 0701.10.301.0073.2418. 44905200.2659000000 – RECURSOS VINCULADOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, 19 de julho de 2024.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Contratante


RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. *Adrielly Cabiato*
029.396.303-69.

2. *Vanessa A. Alves*
624.511.153.81